

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº. 667/2021

EDITAL Nº. 245/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), Diretoria de Licitações e Compras (DLC), localizada na Rua Cândido Machado, 429, Sala ,403, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio designada pela Portaria nº. 2.215, 17 de agosto de 2021, para proceder à análise dos **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** encaminhado na data de 12/11/2021, interposto pelo Sr. Osvaldo Brandão, enviado através do E-mail: pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br. A abertura da Licitação está agendada para o dia 19/11/2021. Preliminarmente consigna-se que a Pregoeira não detém de conhecimento técnico em relação ao objeto do respectivo pedido de esclarecimento, assim, feita uma análise e considerando à questão de ordem técnica foi encaminhado para a Secretaria Municipal de Segurança Pública que manifestou conforme segue: **Transcrição da solicitação do Pedido de Esclarecimento interposto pelo Sr. Osvaldo Brandão na data de 12/11/2021.** *Boa tarde! Prezado Pregoeiro, Venho por meio deste, solicitar esclarecimento referente ao EDITAL NÚMERO 245/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA, conforme segue: 01-Sobre: 1.1.8 – Possuir Sistema de Gravação para no mínimo 04 (quatro) Troncos Analógicos. Não é comum a gravação de troncos analógicos, pois os troncos analógicos não permitem integração para indexação, entendemos que o correto seria 04 canais de gravação simultâneas de ramais. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer e informar marca e modelo do sistema de gravação utilizado como referência. 02- Sobre o item 1.21. “Protocolo CSTA para aplicações CTI;” Entendemos que as centrais devem suportar integração CTI, mas a licença CTI não deverá ser entregue inicialmente com as centrais. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer. 03- Sobre o item 1.6. “Deverá possuir capacidade mínima de 30 troncos digitais RDSI e R2/D (canais), 8 troncos analógicos e 4 troncos IP;” e o item 1.7. “Deve ainda permitir um mínimo de 24 ramais TDM e 10 ramais IP;” Entendemos que a central deve suportar no mínimo 04 troncos IP e 10 ramais IP, mas estes troncos e ramais IP não devem ser entregues inicialmente com a central. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer. 04- Sobre o item 1.8. “Deverá possuir também possibilidade de chamadas GSM” Entendemos que a central deve suportar a instalação de interfaces GSM, mas estas interfaces não devem ser entregues inicialmente com a central. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, informar quantas interfaces GSM devem ser fornecidas inicialmente. 05- Sobre o item 1.99. “Deve possuir chave para bloqueio de teclado;” Como os aparelhos com fio serão utilizados em central PABX, entendemos que a chave de bloqueio não é necessária. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer o motivo da exigência de chave de bloqueio para um telefone que será utilizado em uma central telefônica, onde a gestão das ligações será feita pela central PABX. 06- A fim de garantirmos um processo isonômico, e para que haja transparência, na sessão deste pregão, entre as licitantes, entendemos que deverá conter na proposta comercial a indicação da Marca e Modelo dos equipamentos ofertados e deverá estar acompanhada dos catálogos/datasheet e certificados de homologação emitidos pela ANATEL.*



possibilitando a conferência das características técnicas exigidas no edital. Está correto nosso entendimento? Por favor, confirmar o recebimento deste e-mail. Agradeço a atenção e aguardo breve resposta. Att. Osvaldo Brandão. Diante da Manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Pública SMS/P/DGA/UGPP – Unidade de Gestão de Pessoas e Patrimônio representada pelo Sr. Anderson Hoffmann e o 8º Batalhão de Bombeiro Militar – Seção Administrativa – Setor de Logística e Subsetor de Finanças /FUNREBOM representado pelo Sr. Clarito Zappaz 1º Ten. responde: Prezado Sr. Hoffmann. Conforme solicitado segue abaixo questionamentos com as respectivas respostas: **01-** Sobre: 1.1.8 – Possuir Sistema de Gravação para no mínimo 04 (quatro) Troncos Analógicos. Não é comum a gravação de troncos analógicos, pois os troncos analógicos não permitem integração para indexação, entendemos que o correto seria 04 canais de gravação simultâneas de ramais. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer e informar marca e modelo do sistema de gravação utilizado como referência. **Resposta: Hoje a corporação possui seu principal meio de comunicação com a sociedade através de linhas analógicas (193) e essas devido auditoria precisam ser 100% do tempo monitoradas por isso a gravação total nas linhas analógicas é de extrema importância. O equipamento que encontramos para essa necessidade e foi usado como referência é Pináculo Gravador Telefônico MG-4E.** **02-** Sobre o item 1.21. “Protocolo CSTA para aplicações CTI;” Entendemos que as centrais devem suportar integração CTI, mas a licença CTI não deverá ser entregue inicialmente com as centrais. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer. **Resposta: Está correto o entendimento. Deve permitir para futuras integrações com sistemas, exemplo call center.** **03-** Sobre o item 1.6. “Deverá possuir capacidade mínima de 30 troncos digitais RDSI e R2/D (canais), 8 troncos analógicos e 4 troncos IP;” e o item 1.7. “Deve ainda permitir um mínimo de 24 ramais TDM e 10 ramais IP;” Entendemos que a central deve suportar no mínimo 04 troncos IP e 10 ramais IP, mas estes troncos e ramais IP não devem ser entregues inicialmente com a central. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer. **Resposta: Está correto o entendimento. A central deve permitir a expansão futura de no mínimo mais 24 ramais TDM e a implantação futura de no mínimo 10 ramais IP.** **04-** Sobre o item 1.8. “Deverá possuir também possibilidade de chamadas GSM” Entendemos que a central deve suportar a instalação de interfaces GSM, mas estas interfaces não devem ser entregues inicialmente com a central. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, informar quantas interfaces GSM devem ser fornecidas inicialmente. **Resposta: Está correto o entendimento. Implantação futura se for necessário.** **05-** Sobre o item 1.99. “Deve possuir chave para bloqueio de teclado;” Como os aparelhos com fio serão utilizados em central PABX, entendemos que a chave de bloqueio não é necessária. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto, por favor, esclarecer o motivo da exigência de chave de bloqueio para um telefone que será utilizado em uma central telefônica, onde a gestão das ligações será feita pela central PABX. **Resposta: Está correto o entendimento. O bloqueio é virtual sendo que o usuário tem senha pra acessar o aparelho para realizar ligações.**

06- A fim de garantirmos um processo isonômico, e para que haja transparência, na sessão deste pregão, entre as licitantes, entendemos que deverá conter na proposta comercial a indicação da Marca e Modelo dos equipamentos ofertados e deverá estar acompanhada dos catálogos/datasheet e certificados de homologação emitidos pela ANATEL, possibilitando a conferência das características técnicas exigidas no edital. Está correto nosso entendimento? **Resposta: Está**

